

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 080/2020- SGA. Processo: 003.0.8935/2020– Pregão Eletrônico nº 031/2020-DADM. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Arqtec-Comercio e Serviços Ltda-Epp, CNPJ nº. 12.018.845/0001-93. Objeto: prestação de serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva em 01 (um) nobreak, instalado na sede Regional do Ministério Público do Estado da Bahia em Feira de Santana/BA. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Valor mensal: \$ 1.603,63 (mil seiscentos e três reais e sessenta e três centavos). Valor global: R\$ 19.243,56 (dezenove mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0002 – Ação (P/A/OE) 4734 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 10 de setembro de 2020 e a terminar em 31 de agosto de 2021.

PORTARIA Nº 194/2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Danielle Miranda Almeida das Neves, matrícula 353.942, e Edson Cabral de Souza Júnior, matrícula 352.157, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 080/2020-SGA, relativo aos serviços de manutenção de Nobreak instalado na Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 09 de setembro de 2020.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DO QUARTO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 135/2016- SGA. Processo: 003.0.12082/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Clareon Elevadores BA, Ltda, CNPJ nº 07.197.426/0001-26. Objeto do contrato: prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica em 05 (cinco) elevadores, instalados na sede do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 01 de outubro de 2020 até 30 de setembro de 2021; alterar a razão social da Contratada para Clareon Elevadores BA LTDA. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601.0002 – Ação (P/A/OE) 4734 – Destinação de Recursos 155 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020-SGA. Processo: 003.0.11032/2020. Parecer jurídico: 416/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e EBL Eletrônicos Eireli, CNPJ nº 07.511.067/0001-30. Objeto da Ata de Registro de preços: registro de preços de pilhas alcalinas AAA, AA, 9V, Mouse, Gravador de DVD e CD-ROM. Objeto do Aditivo: alterar os preços dos produtos registrados sob o itens nº 02 (pilha alcalina, AAA) de R\$ 2,09 (dois reais e nove centavos) para R\$ 3,66 (três reais e sessenta e seis centavos), e nº 03 (pilha alcalina, 9V) de R\$5,05 (cinco reais e cinco centavos) para R\$ 7,68 (sete reais e sessenta e oito centavos). Dotação Orçamentária.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com base no Parecer nº 527/2020, da Assessoria Técnico-Jurídica, HOMOLOGA o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2020, Licitação nº 831066 (Licitações-e), PROCESSO nº 003.0.10576/2020, OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo Split, conforme edital e seus anexos. LICITANTE VENCEDORA: MDL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME, CNPJ nº 18.192.731/0001-41. Salvador-Ba - Frederico Wellington Silveira Soares - Superintendente.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

INQUÉRITO(S) CIVIL(S) / PROCEDIMENTO(S):

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO DE INQUÉRITO CIVIL

A 11ª Promotoria de Justiça da Comarca Vitória da Conquista, através de sua Promotora de Justiça Titular, GUIOMAR MIRANDA DE OLIVEIRA MELO, no uso de suas atribuições legais, considerando não haver nos autos, ainda, elementos bastantes para a formação da convicção jurídica desta subscritora acerca do arquivamento do procedimento ou do ajuizamento de demanda judicial, e com base no art. 9º da Resolução nº 27/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve PRORROGAR por mais 01 (um) ano o prazo de conclusão do Inquérito Civil IDEA nº 644.0.134559/2016.

Vitória da Conquista, 10 de setembro de 2020.

Guiomar Miranda de Oliveira Melo
Promotora de Justiça